



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº. 5213/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Laudo Médico Pericial fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social** constante do Processo n. 025313/2017-79, da EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,

RESOLVE:

Declarar que foram concedidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), nos termos das Comunicações de Decisão constantes do supracitado Processo, a **BENEDITA GALVÃO TAVARES**, matrícula SIAPE-1737889, que exerce o Cargo de Direção de Assessor, Código CD-4 junto à Editora da Universidade Federal do Pará, Licenças para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 59 da Lei n. 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto n. 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial n. 359, de 31/08/2006 e Artigo 207 da IN-20-INSS/PRES, nos seguintes períodos:

- De 26 de junho a 17 de setembro de 2017;
- De 18 de setembro a 25 de outubro de 2017 – Prorrogação.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora